

1519º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 22/09/2025 19:00

Encerramento: 22/09/2025 09:30

Mesa Diretora

Presidente: Mika

1º Vice-Presidente: Marcel D'Angelis

2º Vice-Presidente: Raul

1º Secretário: Vanderson Cardoso

2º Secretário: Leonardo Henrique

Lista de Presença

Alline Krug Tontini
Andréia Lourenço
Inez do Banco
Junior Teixeira
Leonardo Henrique
Marcel D'Angelis
Marcelo Costa
Mika
Raul
Ricardo Bannak
Vanderson Cardoso

Narrativa

O Presidente Vereador Mika, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou aberta a Sessão Ordinária de n. 1519-2025, da 10ª Legislatura, realizada na Câmara Municipal, sito a Rua Dezoito, n. 758, em Chapadão do Sul/MS. Em seguida a Vereadora Andréia Lourenço, fez a leitura de um trecho bíblico. Colocado em votação a Ata da Sessão Ordinária de n. 1518/2025. Aprovada, por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE DE VEREADORES - Requerimento n. 65/2025 Vereador Vanderson Cardoso - REQUEIRO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a relação nominal de todas as pessoas beneficiadas com materiais de construção, em conformidade com o Decreto n. 3.649, de 20 de maio de 2022, que regulamenta o Programa de Habitação de Interesse Social – Auxílio Material de Construção, executado com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS. JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem como finalidade obter informações oficiais acerca da execução do referido programa, visando à transparência na aplicação dos recursos públicos e permitindo a fiscalização desta Casa de Leis quanto à correta destinação do auxílio. A disponibilização da relação nominal dos beneficiários é medida essencial para assegurar a lisura do processo, prevenir eventuais irregularidades e garantir que a política pública atinja, de fato, as famílias que dela necessitam. Concedido o tempo de 2 (dois) minutos para o autor realizar sua sustentação. Vereador Vanderson Cardoso (Em

mídia). Colocado em votação. Aprovado, por 9 (nove) votos favoráveis e 2 (dois) votos de abstenção, Vereadores Marcelo Costa e Ricardo Bannak. **Requerimento n. 66/2025 Vereadores Leonardo Henrique e Raul - REQUEEMOS**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia à Empresa Brooks, responsável pela varrição, solicitando informações sobre a prestação do serviço de limpeza e varrição nos bairros do Complexo Esplanada. Especificamente, solicita-se: 1. Situação atual da varrição nos bairros do Complexo Esplanada e frequência realizada; 2. Justificativa para a demora na execução do serviço; 3. Medidas previstas para regularizar a limpeza e garantir a manutenção adequada das vias. JUSTIFICATIVA: A varrição urbana é essencial para a manutenção da higiene, segurança e qualidade de vida da população. Os bairros do Complexo Esplanada têm apresentado atrasos na execução desse serviço, gerando acúmulo de resíduos e transtornos para os moradores. Diante da importância da limpeza urbana, solicita-se informações detalhadas sobre o andamento da varrição, os motivos da demora e as providências a serem adotadas, garantindo transparência e acompanhamento tanto pelo Legislativo quanto pela comunidade. Concedido o tempo de 2 (dois) minutos para o autor realizar sua sustentação. Vereador Leonardo Henrique (Em mídia). Colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. **Indicação n. 547/2025 Vereadores Marcel D'Angelis, Ricardo Bannak e Raul - INDICAMOS**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implantação da Junta Médica Oficial do Município, já prevista no Estatuto dos Servidores, mas que até o presente momento não foi efetivamente constituída. **Indicação n. 548/2025 - Vereadora Andréia Lourenço - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a reforma da quadra esportiva da Escola Municipal Cecília Meireles. **Indicação n. 549/2025 - Vereadora Andréia Lourenço - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a reforma do Ginásio do Bairro Esperança, localizado na Rua D, entre as Ruas I e H. **Indicação n. 550/2025 - Vereador Marcel D'Angelis - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de climatizadores no refeitório do CEI Álide Belloti. **Indicação n. 551/2025 - Vereador Marcel D'Angelis - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implantação de medidas de segurança viária em diferentes pontos do município, contemplando as seguintes melhorias: 1. Construção de 2 (dois) redutores de velocidade em ambos os sentidos da Avenida Goiás, no trecho entre a Avenida Mato Grosso do Sul e a Avenida Rio Grande do Sul; 2. Construção de redutor de velocidades e sinalização na Avenida Espírito Santo, no cruzamento com a Rua Beija Flor; 3. Implantação de sinalização e redutor de velocidades na Avenida Espírito Santo, no cruzamento com as ruas das Corujas e Tucano; 4. Construção de 2 (dois) redutores de velocidades e sinalização na Avenida Tocantins, no trecho entre a Avenida Mato Grosso do Sul e a Avenida Espírito Santo; 5. Construção de quebra-molas nos dois sentidos da Avenida Paraná, no trecho entre as ruas Brilhante e Esmeralda. **Indicação n. 552/2025 - Vereador Vanderson Cardoso - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a reforma e substituição de todos os meios-fios danificados da cidade. **Indicação n. 553/2025 - Vereador Vanderson Cardoso - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a construção de rotatórias no cruzamento da Avenida 33 com as Avenidas E, 4, 6, 8 e 16. **Indicação n. 554/2025 - Vereador Vanderson Cardoso - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Excelentíssimo Deputado Federal, Sr. Beto pereira, solicitando a destinação de emenda parlamentar para a construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Bairro Esplanada, no município de Chapadão do Sul – MS. **Indicação n. 555/2025 - Vereador Raul - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente à Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações, com cópia ao Diretor do PROCON Municipal de Chapadão do Sul, Sr. Walder de Freitas, solicitando providências junto à operadora Vivo para o reforço do sinal de telefonia móvel 5G em toda a cidade, com ênfase no Polo Empresarial, visando garantir melhor qualidade de comunicação e conectividade à população e às empresas locais. **Indicação n. 556/2025 - Vereador Raul - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente à

Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações, com cópia ao Diretor do PROCON Municipal de Chapadão do Sul, Sr. Walder de Freitas, solicitando esforços para viabilizar a implantação de cobertura das operadoras Claro e TIM no município de Chapadão do Sul. **Indicação n. 557/2025 - Vereador Leonardo Henrique** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Quatro, nas proximidades do La Isla Empório Cervejeiro. **Indicação n. 558/2025 - Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a criação de uma Rua Gastronômica estruturada como polo de lazer, cultura e turismo, reunindo bares, restaurantes, food trucks e diversos espaços de alimentação, com incentivo à realização de festivais temáticos e feiras gastronômicas. **Indicação n. 559/2025 - Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a criação do Programa Municipal de Fiscalização e Combate a Fraudes no Bolsa Família. **Indicação n. 560/2025 - Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia à empresa Energisa, solicitando que sejam realizados avisos prévios à população sempre que houver necessidade de interrupção no fornecimento de energia elétrica, informando os bairros afetados e a previsão de tempo da falta de energia. **Indicação n. 561/2025 - Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a criação de uma plataforma online que disponibilize em tempo real informações sobre a presença de médicos, especialidades atendidas e a fila de espera nos postos de saúde do município. **Indicação n. 562/2025 - Vereador Leonardo Henrique** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implantação de uma faixa elevada (lombofaixa) na Avenida das Emas, no encontro com a Avenida das Garças. **Indicação n. 563/2025 - Vereador Leonardo Henrique** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a demarcação de estacionamento paralelo à guia em toda a extensão da Avenida das Garças. **Moção n. 30/2025 - Vereadora Ailine Krug Tontini** - ENCAMINHO, em conformidade com os termos regimentais, Moção de Aplaosos à Escolinha de Artes Marciais “Dragões de Fogo”, vinculada à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, pelos excelentes resultados alcançados na competição realizada no município de Amambai. A delegação sul-chapadense conquistou um desempenho histórico, retornando com 29 medalhas de ouro, 09 de prata e 03 de bronze, além do primeiro lugar na classificação geral e a conquista de 04 troféus de destaque (Luta, Luta Cassetete Masculino e Luta Kuoshu), reafirmando a força do esporte local e o compromisso com a formação de jovens atletas. Receberam medalhas e destaques os atletas: Osney Borges Fernandes Neto (02 ouros), Roger Gabriel Sousa Silvino (02 ouros), Laryssa Fernandes Souza (01 ouro), Heitor Carvalho de Souza (01 ouro e 01 prata), Dominik Anthony Alves Picco (01 ouro), João Flávio Pereira da Silva (02 ouros e destaque em luta), Emanuelly Lima (02 ouros), Sophia Helena dos Santos Souza (01 ouro), Esther Maria Gomes Farias (01 ouro), Mariana Ribeiro Borges (01 bronze), Roger Nunes Rodrigues (02 ouros e destaque em luta cassetete), Vitória Maria Fernandes da Silva Souza (01 ouro e 01 prata), Pedro Lucas Lima Carvalho (01 prata), Bruna Ribeiro Borges (01 ouro), Edlim Samara S. dos Santos (01 ouro), Jemes Gabriel Caetano da Silva Germano (01 ouro e 01 prata), Emanuelly Vitória Borges de Oliveira (01 ouro, 01 prata e 01 bronze), Emanuelle Antônia Lima dos Santos (01 ouro), Eduarda Fernanda Atissimo Kuhn (01 bronze), Nicolle Gabrielle Pereira Figueiredo (02 pratas), Emanuelly Moreira Coelho (02 ouros e destaque em luta), Ana Julia Sartori Martins (02 ouros), Laisa Kayllne Tavares de Araújo (01 ouro e destaque em luta cassetete), Marya Grazielly Nogueira da Silva (participação honrosa), Luana Eduarda França Vieira (01 prata), Guilherme Ribeiro Borges (02 ouros) e Anna Luiza Pereira Figueiredo (01 ouro, 01 prata e 01 bronze). Esta Moção é um reconhecimento público ao esforço dos atletas, aos professores e à equipe técnica, que têm promovido a valorização do esporte em Chapadão do Sul, incentivando disciplina, superação e conquistas que orgulham toda a nossa comunidade. **Moção n. 31/2025 - Vereador Mika** - ENCAMINHO, em conformidade com os termos regimentais, Moção de Aplaosos aos atletas Julia Fernandes Pereira, Thays Henrique, Lorenzo Rosin e Heitor Rodrigues, bem como ao técnico Celso Souza, pela brilhante participação no Supercampeonato Brasileiro de Taekwondo, realizado no Estado de Sergipe, que

reuniu os melhores atletas do país em diversas categorias. O grande destaque da delegação sul-chapadense foi a atleta Julia Fernandes Pereira, que conquistou o título de Campeã Brasileira na categoria Cadete -59kg (faixa colorida), levando o nome de nossa cidade ao lugar mais alto do pódio e reforçando o potencial esportivo local. Além de Julia, os outros atletas também tiveram participações de destaque, mostrando evolução, disciplina e determinação: Thays Henrique, na categoria Juvenil (faixa preta), alcançou as quartas de final; enquanto Lorenzo Rosin (Cadete, faixa colorida) e Heitor Rodrigues (Juvenil, faixa preta) demonstraram empenho e garra em suas lutas, mesmo sendo interrompidos nas fases eliminatórias. O técnico Celso Souza ressaltou a dedicação e o esforço de toda a equipe, reconhecendo também o apoio da Secretaria Municipal de Esporte e da Prefeitura de Chapadão do Sul, fundamentais para viabilizar a participação da delegação em competição de tão alto nível. A conquista alcançada, sobretudo pela jovem campeã Julia, é motivo de orgulho para o município, pois demonstra que o investimento no esporte e o incentivo aos jovens talentos resultam em vitórias que inspiram toda a comunidade. Assim, a Câmara Municipal de Chapadão do Sul rende esta justa homenagem, parabenizando os atletas, o técnico Celso Souza, as instituições de apoio e, em especial, a atleta campeã Julia Fernandes Pereira, pela conquista que enaltece e dignifica o nome de nossa cidade. Não havendo mais matéria, foi passado para **MENSAGEM DO EXECUTIVO** - Mensagem n. 044/2025 **encaminha Projeto de Lei n. 047, de 18 de setembro de 2025**, que **“Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS BEM MELHOR, relativo aos débitos fiscais de pessoas físicas e jurídicas com o fisco municipal, com condições ampliadas de parcelamento e incentivo à regularização e dá outras providências”**. (baixado para as comissões competentes). **Of. n. 015/2025/SAD/PM** - Em resposta ao Requerimento n. 063/2025, de autoria do Vereador Vanderson Cardoso; **Resposta** - Em resposta a Indicação 536/2025, de autoria da Vereadora Inêz do Banco; **Resposta** - Em resposta a Indicação 538/2025, de autoria da Vereadora Inêz do Banco; **Resposta** - Em resposta a Indicação 545/2025, de autoria do Vereador Raul. Não havendo mais matéria, foi passado para **CORRESPONDÊNCIA EM GERAL** - Não houve matéria. **COMUNICAÇÕES BREVES PELOS VEREADORES: 5 MINUTOS SEM APARTES E PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO** - Vereador Ricardo Bannak (*Em mídia*). Não havendo mais inscritos, foi passado para o **USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES TEMA LIVRE – POR ORDEM DE INSCRIÇÃO** – Vereadora Aline Krug Tontini (*Em mídia*); Vereadora Andréia Lourenço (*Em mídia*); Vereadora Inêz do Banco (*Em mídia*); Vereador Junior Teixeira (*Em mídia*); Vereador Leonardo Henrique (*Em mídia*); Vereador Marcel D'Angelis (*Em mídia*); Vereador Raul (*Em mídia*); Vereador Ricardo Bannak (*Em mídia*); Vereador Vanderson Cardoso (*Em mídia*). Não havendo mais inscritos, foi passado para **ORDEM DO DIA** - Não havendo matéria, foi passado para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Não havendo inscritos, e mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, Presidente Vereador Cícero Barbosa dos Santos, pelo Primeiro Secretário Vereador Vanderson Cardoso dos Reis e pelo Segundo Secretário Vereador Leonardo Henrique Sousa da Silva. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, aos 22 (vinte dois) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte cinco).

CICERO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

VANDERSON CARDOSO DOS REIS
Primeiro Secretário

LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA
Segundo Secretário

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 1518/2025	Aprovada
2 - DOCUMENTO : Requerimento-65/2025	Aprovada
3 - DOCUMENTO : Requerimento-66/2025	Aprovada